



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

UPAE PALMARES

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA- UPAE PALMARES

A UPAE Palmares está localizada na BR-101 km, 185, Newton Carneiro, s/nº - Palmares, PE, CEP: 55540-000, sendo uma Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE Palmares), gerenciada pela OSS - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC.

1.1. CONTRATO DE GESTÃO

A UPAE Palmares, cujo Contrato de Gestão nº 020/2022 encontra-se vigente conforme o 1º Termo Aditivo de 01/09/2024 a 30/08/2026, é uma Unidade Ambulatorial de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas, apta a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento médico especializado em consultas médicas, serviço de apoio e diagnóstico e serviços de reabilitação.

A Unidade conta ao todo com consultórios para atendimento ambulatorial em especialidades médicas: Alergologia, Angiologia/cirurgia vascular, Clínico, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (CAF e Biópsias), Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia, Pediatria e Urologia. Não-médicas: Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Há ainda as especialidades médicas de apoio diagnóstico e terapêutico como: Anestesiologia, Endoscopia, Ginecologia, Cardio (Eco, Holter, MAPA, Teste Ergométrico) Radiologia, Eletroneuromiografia, Eletroencefalografia, Colposcopia, Endoscopia Ultrassonografia. Contará ainda com Implantação do serviço de Laboratório de Análises Clínicas. A UPAE integra a rede de descentralização no Estado de Pernambuco dos seguintes serviços: Assistência em saúde ao Pé Diabético e Feridas Complexas, Bexiga Neurogênica, Ostomizados e Reabilitação Pós-COVID.

A UPAE tem o repasse mensal no valor de R\$ 647.255,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme o Contrato de Gestão nº 020/2022. Outrossim, em 14 de julho de 2025, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 020/2022, cujo objeto consistiu na implantação de equipe multiprofissional destinada à prestação de assistência à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), implicando acréscimo mensal de R\$ 30.320,61 (trinta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos), de modo que o repasse mensal de custeio passou a corresponder a **R\$ 677.576,11 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Para avaliação da Unidade, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% (setenta por cento) a parte fixa, e uma parte variável correspondente a 30% (trinta por cento) do repasse mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base no indicador de quantidade (produção) e 10% (dez por cento) calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade. Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade e o Sistema de Avaliação por peso de Produção estão descritos nos Anexos Técnicos I, II e III do Contrato de Gestão nº 020/2022.



Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CONSULTAS DE ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Acima do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	1,5%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SESSÕES DE REABILITAÇÃO	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
MEDIR O ACESSO E A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA OSTOMIZADOS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS MUNICÍPIOS DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Acima do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	0,75%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SUPERVISÃO DO CUIDADO PRESTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	Acima do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	0,75%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 020/2022.



Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000194/2025-92 – 1º Trimestre/2025
- b) SEI nº 2300000999.000408/2025-21 – 2º Trimestre/2025
- c) SEI nº 2300000999.000612/2025-41 – 3º Trimestre/2025
- d) SEI nº 2300000999.000114/2026-80 – 4º Trimestre/2025

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são consideradas as Consultas médicas especializadas, Consultas de especialidades não médicas, Sessões de reabilitação, Ampliar a Oferta de exames de mamografia, Descentralização do Programa de Ostomizados, Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência e Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). De acordo com o Anexo Técnico I e III do Contrato de Gestão nº 020/2022, as metas contratadas são: a) Consultas médicas especializadas: 5.280 consultas/mês; b) Consultas de especialidades não médicas: 854 consultas/mês; c) Sessões de Reabilitação: 1.848 sessões/mês; d) Ampliar a oferta de exames de mamografia: 528 exames/mês; e) Descentralização do Programa de Ostomizados: 57 pacientes/mês; f) Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência: 08 ações/mês e g) Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS): 08 ações/mês.

2.1 Consultas de Médicas Especializadas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de **Consultas Médicas Especializadas** no ano de 2025, atingiu o volume de **33.207** atendimentos, representando um percentual de **52,41%**, **não cumprindo a meta pactuada de 63.360 atendimentos/ano.**

Tabela 01 – Consultas Médicas Especializadas

Consultas Médicas Especializadas – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	5.280	5.280	5.280	5.280	5.280	5.280	5.280	5.280	5.280	5.280	5.280	5.280	63.360
Realizado	2.792	2.483	2.969	3.314	2.879	2.697	2.884	2.483	2.446	2.945	2.850	2.465	33.207
% Produção (Contratado x Realizado)	52,05%			56,12%			49,32%			52,15%			52,41%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAE Palmares – 2025

2.2 Consultas de Especialidades Não Médicas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Consultas de Especialidades Não Médicas no ano de 2025, atingiu o volume de **18.228** atendimentos, representando um percentual de **177,87%**, **cumprindo a meta pactuada de 10.248 atendimentos/ano.**

Tabela 02 – Consultas de Especialidades Não Médicas

Consultas Especializadas Não Médicas – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	854	854	854	854	854	854	854	854	854	854	854	854	10.248
Realizado	1.474	1.465	1.621	1.686	1.419	1.268	1.532	1.457	1.499	1.843	1.511	1.453	18.228
% Produção (Contratado x Realizado)	177,99%			170,69%			175,18%			187,63%			177,87%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAE Palmares – 2025



2.3 Sessões de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Sessões de Reabilitação no ano de 2025 atingiu o volume de **21.586** atendimentos, representando um percentual de **97,34%**, **não cumprindo a meta pactuada de 22.176 sessões/ano**.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Sessões de Reabilitação – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	1.848	22.176
Realizado	1.408	1.481	1.546	2.316	2.432	1.258	1.367	1.921	1.739	2.010	2.073	2.035	21.586
% Produção (Contratado x Realizado)	80,00%			108,33%			90,67%			110,35%			97,34%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAC Palmares – 2025

2.4. Ampliar oferta de Exame de Mamografia

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Ofertas de Exame de Mamografia no ano de 2025 atingiu o volume de **5.452** atendimentos, representando um percentual de **86,05%**, **não cumprindo a meta pactuada de 6.336 atendimentos/ano**.

Tabela 04. Ampliar oferta de Exame de Mamografia

Ampliação da oferta de exames de mamografias – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	6.336
Realizado	352	382	395	417	372	383	452	426	521	808	579	365	5.452
% Produção (Contratado x Realizado)	71,28%			73,99%			88,32%			110,61%			86,05%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAC Palmares – 2025

2.5 Descentralização do Programa de Ostomizados

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos para descentralização do Programa de Ostomizados no ano de 2025 atingiu o volume de **404** atendimentos, representando um percentual de **59,06%**, **não cumprindo a meta pactuada de 684 atendimentos/ano**.

Tabela 05. Descentralização do Programa de Ostomizados

Descentralização do Programa de Ostomizados – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	684
Realizado	22	22	25	31	31	32	37	37	38	40	43	46	404
% Produção (Contratado x Realizado)	40,35%			54,97%			65,50%			75,44%			59,06%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAC Palmares – 2025



2.6 Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência

Conforme as informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de ações de Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência no ano de 2025 foram de **26 ações**, representando um percentual de **27,08%**, **não cumprindo a meta pactuada de 96 matriciamentos/ano.**

Tabela 06. Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência

Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência – Ano 2024													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	10	26
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%			0,00%			0,00%			108,33%			27,08%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UP AE Palmares – 2025

2.7. Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Conforme as informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, não houve ação de Supervisão do cuidado prestado nas UBSs no ano de 2025, representando um percentual de **0,00%**, **não cumprindo a meta pactuada de 96 supervisões/ano.**

Tabela 7. Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Ano 2024													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%			0,00%			0,00%			0,00%			0,00%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UP AE Palmares – 2025

2.8. Consulta de Neuropediatria – Transtorno Espectro Autista (TEA) – NÃO VALORADO

Em razão da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 020/2022, formalizado em 14 de julho de 2025, passou a integrar a estrutura assistencial da UP AE Palmares uma equipe multiprofissional formada por neuropediatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo, com a finalidade de atender usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições vinculadas à neurodiversidade. A inclusão dessa **configuração assistencial** ensejou a revisão dos indicadores previamente estabelecidos, tendo a execução das atividades correspondentes sido iniciada em 04 de agosto de 2025. Vejamos:



Tabela 8. Indicador de Produção Não Valorado

Consultas de Neuropediatria - Transtorno do Espectro Autista (TEA) UPAE PALMARES – 2025					
Meses	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº de atendimento ambulatorial de consultas médicas de neuropediatria/Nº meta contratual x 100	154	154	154	154	154
Nº de atendimento ambulatorial de consultas médicas de neuropediatria/Nº meta contratual x 100	71	88	96	92	80
% (Contratado x Realizado)	46,10%	57,14%	62,34%	59,74%	51,95%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAE Palmares – 2025

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE Palmares estão descritos no Anexo I e III do Contrato de Gestão nº 020/2022, sendo eles:

- Satisfação ao usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- Taxa de resolução das queixas recebidas:** Aferir a taxa de resolatividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES:** Garantir que os Profissionais de Nível Superior Não Médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- Registro da produção no sistema SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- Taxa de Preenchimento de Prontuários:** Garantir o preenchimento efetivo de prontuários médicos, com informações exigidas e preconizadas no PlanificaSUS;
- Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Garantir que a Contratada entregue o relatório mensal de prestação de contas do período analisado dentro do prazo estabelecido em contrato;
- Informação e Transparência:** Garantir que a Contratada divulgue as informações exigidas por lei em seu respectivo portal da transparência;
- Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos:** Avaliar o cancelamento das Consultas e/ou Procedimentos previamente agendados para realização na Unidade;
- Índice de Retorno das Consultas Médicas:** Aferir, indiretamente, a resolubilidade da unidade, monitorando a relação primeira consulta/consulta subsequente;
- Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente:** Aferir a taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente;
- Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/contra referência:** Avaliar o percentual de apresentar protocolos de referência e contra referência;
- Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.

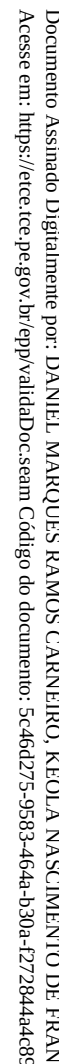


Tabela 9. Requisitos de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025 (Parte 1)												
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO												
1.1 Satisfação do Usuário												
Meta: Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	99,91%	99,48%	97,28%	99,00%	99,23%	99,40%	99,76%	99,16%	99,08%	99,09%	99,65%	99,49%
Status da Meta:	Em todos os meses do ano de 2025 os dados foram enviados e a unidade cumpriu o mínimo exigido. Meta cumprida.											
1.2 Taxa de Resolução das Queixas Recebidas												
Meta: Resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas
Status da Meta:	A Unidade cumpriu meta no ano de 2025.											
2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO												
2.1 Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES												
Meta: 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES	100,00%	100,00%	100,00%	100%	<100,00%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	No mês de maio, os dados enviados não foram suficientes. Nos demais meses, foi cumprido o mínimo exigido contratualmente.											
2.2 Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES												
Meta: 100% do total de profissionais não médicos da unidade cadastrados no CNES	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	A Unidade cumpriu meta no ano de 2025.											
2.3 Registro da Produção no Sistema SIA/SUS e SIH/SUS												
Meta: Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise
Status da Meta:	Sistema impossibilitado de análise de janeiro a dezembro. Portanto, meta não cumprida.											
2.4 Taxa de Preenchimento de Prontuários												
Meta: Atingir o valor igual ou superior a 85% de preenchimento do total de prontuários.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficientes para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025.											
2.5 Entrega do Relatório de Prestação de Contas mensal												
Meta: Entrega do relatório mensal de prestação de contas relativas às despesas realizadas na Unidade.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficientes para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025.											



RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025 (Parte 2)												
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2.6 Informação e Transparência												
Meta: A Meta deste indicador é que todas as informações exigidas neste edital e seus anexos estejam publicadas mensalmente no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficientes para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025.											
3. QUALIDADE NO ATENDIMENTO												
3.1 Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos												
Meta: Atingir o valor da taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos inferior ou igual a 10%. Será calculada considerando a relação percentual entre o total de Consultas e/ou Procedimentos canceladas, no período, e o total de Consultas e/ou procedimentos agendadas na unidade, no período.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Status da Meta:	A unidade atingiu o percentual contratualizado em todo o ano de 2025. Meta cumprida.											
3.2 Índice de Retorno de Consultas Médicas												
Meta: Atingir valor de índice de retorno de consultas médicas igual ou inferior a 1 (número absoluto). Este índice é calculado a partir da relação entre o total de consultas de Retorno e a somatória do total de primeiras consultas e interconsultas realizadas na UP AE, no período.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficientes para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025.											
3.3 Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente												
Meta: Atingir 100 % dos pacientes atendidos na UP AE.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficientes para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025.											
3.4 Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência e contra referência.												
Meta: Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/contra referência.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise
Status da Meta:	Durante o ano de 2025 os dados enviados foram insuficientes para a análise da meta. Meta não cumprida em 2025.											
4. ENSINO E PESQUISA												
4.1 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente												
Meta: Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.	100%	100,00%	100%	100,00%	62,50%	100,00%	72,73%	100,00%	62,50%	25,00%	50,00%	0,00%
Status da Meta:	Nos meses de maio, julho, setembro e outubro, a unidade não cumpriu o mínimo do percentual exigido, meta cumprida nos demais meses do ano de 2025.											

Fonte: Processos SEI - UP AE Palmares – 2025



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirma em sua conclusão que a UPAE Palmares, tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, através do Decreto nº 57.882/2024 publicado em 13/12/2024, foi renovada a qualificação da OSS com efeitos retroativos a 27/03/2024 e vencendo em 26/03/2026. Assim, durante o ano de 2025, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 020/2022 referentes ao ano de 2025 foram encaminhadas através da Informação nº 26/2026/SES - CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, relata que a Unidade recebeu em média mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 649.665,79**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10. Repasse de Gestão Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
UPAE PALMARES - 020/2022	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 649.665,79
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 454.766,05
Recurso Variável	30,00%	R\$ 194.899,74
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 129.933,16
Consultas Médicas Especializadas	4,00%	R\$ 25.986,63
Consultas de Especialidades não médicas	2,00%	R\$ 12.993,32
Sessões de Reabilitação	4,00%	R\$ 25.986,63
Medir o acesso e a realização de exames de mamografia	4,00%	R\$ 25.986,63
Descentralização do Programa de Ostomizados	4,00%	R\$ 25.986,63
Matriciamento das equipes de Saúde da Família dos municípios da sua área de abrangência	1,00%	R\$ 6.496,66
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1,00%	R\$ 6.496,66
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 64.966,58
Satisfação do usuário	0,25%	R\$ 1.624,16
Taxa de resolução das queixas recebidas	0,25%	R\$ 1.624,16
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,25%	R\$ 1.624,16
Taxa de profissionais de nível superior cadastrados no CNES	0,25%	R\$ 1.624,16
Registro da produção no sistema SIA/SUS	1,00%	R\$ 6.496,66
Taxa de Preenchimento de Prontuários	1,00%	R\$ 6.496,66
Entrega do Relatório de Prestação de Contas	1,00%	R\$ 6.496,66
Informação e Transparência	1,00%	R\$ 6.496,66
Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos	1,00%	R\$ 6.496,66
Índice de Retorno / Consultas Médicas	1,00%	R\$ 6.496,66
Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do Paciente	1,00%	R\$ 6.496,66
Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de	1,00%	R\$ 6.496,66
Taxa de execução do plano de educação permanente	1,00%	R\$ 6.496,66

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 26/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.



Para o ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 8.064.338,44**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 11 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
UPAE PALMARES - 020/2022	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 664.168,45	R\$ 665.305,73	R\$ 663.426,45	R\$ 663.426,45	R\$ 661.921,72	R\$ 661.921,72	R\$ 3.980.170,52	R\$ 661.921,72	R\$ 663.426,45	R\$ 663.426,45	R\$ 16.170,95	R\$ 707.326,45	R\$ 681.612,23	R\$ 3.393.884,25	R\$ 7.374.054,77
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.320,61	R\$ 30.320,61	R\$ 30.320,61	R\$ 43.900,00	R\$ 134.861,83	R\$ 134.861,83
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.072,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.072,87	R\$ 287.072,87
Receta - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 664.168,45	R\$ 665.305,73	R\$ 663.426,45	R\$ 663.426,45	R\$ 661.921,72	R\$ 661.921,72	R\$ 3.980.170,52	R\$ 661.921,72	R\$ 663.426,45	R\$ 980.819,93	R\$ 46.491,56	R\$ 737.647,06	R\$ 725.512,23	R\$ 3.815.818,95	R\$ 7.795.989,47
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 23.910,18	R\$ 16.978,83	R\$ 7.221,15	R\$ 8.610,05	R\$ 32.077,68	R\$ 30.594,97	R\$ 119.392,86	R\$ 21.162,92	R\$ 31.247,80	R\$ 21.256,68	R\$ 34.050,10	R\$ 15.417,36	R\$ 25.821,25	R\$ 148.956,11	R\$ 268.348,97
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receta Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 23.910,18	R\$ 16.978,83	R\$ 7.221,15	R\$ 8.610,05	R\$ 32.077,68	R\$ 30.594,97	R\$ 119.392,86	R\$ 21.162,92	R\$ 31.247,80	R\$ 21.256,68	R\$ 34.050,10	R\$ 15.417,36	R\$ 25.821,25	R\$ 148.956,11	R\$ 268.348,97
Total de Receitas Operacionais	R\$ 688.078,63	R\$ 682.284,56	R\$ 670.647,60	R\$ 672.036,50	R\$ 693.999,40	R\$ 692.516,69	R\$ 4.099.563,38	R\$ 683.084,64	R\$ 694.674,25	R\$ 1.002.076,61	R\$ 80.541,66	R\$ 753.064,42	R\$ 751.333,48	R\$ 3.964.775,06	R\$ 8.064.338,44
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 683.260,56														
2º Semestre	R\$ 680.795,84														
Anual	R\$ 672.028,20														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 26/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **75,92%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 020/2022 apresentou no 1º semestre de 2025 um saldo superavitário **R\$ 156.462,85**, já no 2º semestre de 2025 o saldo deficitário foi de **-R\$ 657.005,85**, conforme demonstrado abaixo:



Tabela 12 – Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
2	jan/25	R\$ 688.078,63	R\$ 637.489,66	R\$ 657.183,42	R\$ 50.588,97	SEMESTRE ANTERIOR
2	fev/25	R\$ 682.284,56	R\$ 623.311,68		R\$ 58.972,88	
2	mar/25	R\$ 670.647,60	R\$ 622.052,06		R\$ 48.595,54	
2	abr/25	R\$ 672.036,50	R\$ 696.930,74		-R\$ 24.894,24	
2	mai/25	R\$ 693.999,40	R\$ 690.757,38		R\$ 3.242,02	
2	jun/25	R\$ 692.516,69	R\$ 672.559,01	R\$ 770.296,82	R\$ 19.957,68	SEMESTRE ATUAL
2	jul/25	R\$ 683.084,64	R\$ 701.291,98		-R\$ 18.207,34	
2	ago/25	R\$ 694.674,25	R\$ 651.573,66		R\$ 43.100,59	
2	set/25	R\$ 1.002.076,61	R\$ 938.716,58		R\$ 63.360,03	
2	out/25	R\$ 80.541,66	R\$ 693.370,91		-R\$ 612.829,25	
3	nov/25	R\$ 753.064,42	R\$ 793.199,67		-R\$ 40.135,25	-R\$ 657.005,85
3	dez/25	R\$ 751.333,48	R\$ 843.628,11		-R\$ 92.294,63	
TOTAL	-	R\$ 8.064.338,44	R\$ 8.564.881,44	R\$ 713.740,12	-R\$ 500.543,00	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				17,21%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 26/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

6.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 26/2026/SES - CENCG_OSS do Processo SEI no 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais,



a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.



7. APONTAMENTO DE DESCONTO

No período de janeiro a dezembro de 2025, a Unidade não cumpriu metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabela 13. Apontamentos de Descontos

Apontamentos de Desconto - UPA PALMARES – 1º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal						R\$ 647.255,50	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 1.941.766,50	
Consultas Médicas Especializadas				Sessões de Reabilitação			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º Trimestre	52,05%	1,00%	R\$ 19.417,67	1º Trimestre	80,00%	2,00%	R\$ 38.835,33
TOTAL			R\$ 19.417,67	TOTAL			R\$ 38.835,33
Descentralização Programa Ostomizados				Matriciamento das Equipes de Saúde de Família			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º Trimestre	40,35%	3,00%	R\$ 58.253,00	1º Trimestre	0,00%	1,00%	R\$ 19.417,67
TOTAL			R\$ 58.253,00	TOTAL			R\$ 19.417,67
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)				Ampliar Oferta de Exames de Mamografias			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º Trimestre	0,00%	1,00%	R\$ 19.417,67	1º Trimestre	71,28%	1,00%	R\$ 19.417,67
TOTAL			R\$ 19.417,67	TOTAL			R\$ 19.417,67
TOTAL DE DESCONTOS						R\$ 174.758,99	

Apontamentos de Desconto - UPA PALMARES – 2º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal						R\$ 647.255,50	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 1.941.766,50	
Consultas Médicas Especializadas				Ampliar Oferta de Exames de Mamografias			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º Trimestre	56,12%	2,00%	R\$ 38.835,33	2º Trimestre	73,99%	1,00%	R\$ 19.417,67
TOTAL			R\$ 38.835,33	TOTAL			R\$ 19.417,67
Descentralização Programa Ostomizados				Matriciamento das Equipes de Saúde de Família			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º Trimestre	54,97%	3,00%	R\$ 58.253,00	2º Trimestre	0,00%	1,00%	R\$ 19.417,67
TOTAL			R\$ 58.253,00	TOTAL			R\$ 19.417,67
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)				Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º Trimestre	0,00%	1,00%	R\$ 19.417,67	Maio	Não Realizado	0,25%	R\$ 1.618,14
TOTAL			R\$ 19.417,67	TOTAL			R\$ 1.618,14
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente				TOTAL GERAL			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	R\$ 160.195,74			
Maio	Não Realizado	0,50%	R\$ 3.236,28				
TOTAL			R\$ 3.236,28				



Apontamentos de Desconto - UPA PALMARES - 3º Trimestre/2025			
Valor Repasse Mensal (Julho)			R\$ 647.255,50
Valor Repasse Mensal (Agosto)			R\$ 677.576,11
Valor Repasse Mensal (Setembro)			R\$ 677.576,11
Valor de Repasse Trimestral			R\$ 2.002.407,72
Consultas Médicas Especializadas			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º Trimestre	49,32%	3,00%	R\$ 60.072,23
TOTAL			R\$ 60.072,23
Descentralização Programa Ostomizados			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º Trimestre	65,50%	2,00%	R\$ 40.048,15
TOTAL			R\$ 40.048,15
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	72,73%	0,25%	R\$ 1.618,14
Agosto	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	62,50%	0,50%	R\$ 3.387,88
TOTAL			R\$ 5.006,02
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º Trimestre	0,00%	1,00%	R\$ 20.024,08
TOTAL			R\$ 20.024,08
Matriciamento das Equipes de Saúde de Família			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º Trimestre	0,00%	1,00%	R\$ 20.024,08
TOTAL			R\$ 20.024,08
TOTAL GERAL		R\$ 145.174,56	

Apontamentos de Desconto - UPA PALMARES - 4º Trimestre/2025			
Valor Repasse Mensal (Outubro)			R\$ 677.576,11
Valor Repasse Mensal (Novembro)			R\$ 677.576,11
Valor Repasse Mensal (Dezembro)			R\$ 677.576,11
Valor de Repasse Trimestral			R\$ 2.032.728,33
Consultas Médicas Especializadas			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
4º Trimestre	52,15%	3,00%	R\$ 60.981,85
TOTAL			R\$ 60.981,85
Descentralização Programa Ostomizados			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
4º Trimestre	75,44%	2,00%	R\$ 40.654,57
TOTAL			R\$ 40.654,57
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	25,00%	0,75%	R\$ 5.081,82
Novembro	50,00%	0,50%	R\$ 3.387,88
Dezembro	0,00%	1,00%	R\$ 6.775,76
TOTAL			R\$ 15.245,46
TOTAL GERAL		R\$ 137.209,16	

Fonte: Processos SEI - UPAE Palmares – 2025

Referente ao não cumprimento das metas, os Pareceres CTAI informam que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos



acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei n.º 15.210/2013”.

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos à citada Comissão, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 020/2022 – UPAE Palmares no ano de 2025:

01. Esta Comissão Mista recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superavits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

02. No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que a unidade apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão nº 020/2022. Essa Comissão Mista recomendou que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal, para assim atender a exigência contratual.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.



Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES